



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N.º 1195/2003.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA MP- N.º 1979-19 DE 02/06/2000.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Atendendo o disposto do artigo 3º da medida provisória MP n.º 1979/19, de 02/06/2000, que se refere a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, nas funções determinadas, a saber:

01-Representante do Poder Executivo;

- Ademilson Ramiro Sartoreto (titular)
- Rui Antonio Miani (suplente)

01-Representante do Poder Legislativo

- Fabiana Batista de Toledo (Titular)
- Valter Rodrigues (suplente)

02-Representante dos Professores

- Silvani de F. Crema dos Santos (titular)
- Bernadete Moreira dos Santos (titular)
- Eliandra Mara Talhare Cirino (suplente)
- Luis Alfredo Cezane (suplente)

02-Representante de Pais de Alunos

- Valdomiro Pereira (titular)
- Anna Christina de Oliveira Q. Pazian (titular)
- Maria Regina Quinália Vicente (suplente)
- Nilza Ap. Zacheo Zerbinati (suplente)

01-Representante da Sociedade Civil

- Luciana Pinto Paulon (titular)
- Luiz Orival Longuini (suplente)

ARTIGO 2º)- As pessoas acima mencionadas exercerão gratuitamente as suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município de acordo com o artigo 3º da medida provisória já mencionada.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.123 de 18 de setembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 07 de maio de 2003.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
-Chefe de Gabinete-